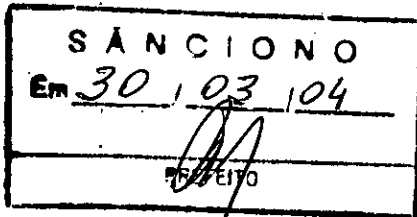




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.171/2004 DE 22 DE MARÇO DE 2004



Denomina rua no Distrito de  
Pereira, neste município.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Rua Juazeirinho**, a rua que inicia na Casa do Sr. Deraldo Gomes e finaliza na Serraria do Sr. Brazilino Florentino, situada no Distrito de Pereira, no município de Santa Luz.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal tomará as devidas providências, para colocação de placas de identificação nos referidos logradouros acima mencionados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Santa Luz, 22 de Março de 2004

Luiz Santos Silva  
Presidente

João da Silva Macedo  
1º Secretário

Elíude dos Santos Reis  
2º Secretário